

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 0000 – Prefeitura Municipal

Sem notas explicativas.

Unidade Gestora: 0001 – Câmara Municipal

Nota 1 - A Entidade utiliza o modelo da Portaria STN nº 438/2012 para elaboração do Anexo nº 13.

Nota 2 - A entidade manteve os saldos bancários em aplicação financeira, obtendo, no exercício, um rendimento de R\$ 800.892,72 (oitocentos mil e oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Nota 3 - No exercício, ocorreram as seguintes despesas intraorçamentárias:

a) R\$ 303.941,23 (trezentos e três mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) transferidos ao IPASSP para pagamento de servidores inativos; e

b) R\$ 612.100,97 (seiscentos e doze mil e cem reais e noventa e sete centavos) transferidos ao IPASSP para pagamento de pensionistas.

Para fazer frente as despesas com servidores inativos e pensionistas, foi recebido do Poder Executivo, a título de transferência financeira, o valor de R\$ 916.042,20 (novecentos e dezesseis mil e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Nota 4 - A Entidade registrou o valor de R\$ 204.389,17 (duzentos e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos) como adiantamento de repasse financeiro para o exercício seguinte.

Unidade Gestora: 0003 – IPASSP SM – Fundo de Previdência

Nota 1 – Contexto operacional: Os dados apresentados compreendem as operações do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria, organizado sob a forma de Autarquia nos termos da Lei Municipal nº 4483 de 2001 para o exercício de 2025.

Cabe ressaltar que para fins de comparação os valores da coluna exercício anterior se referem ao Fundo Previdenciário, uma vez que o Fundo de Saúde encerrou as atividades no exercício de 2024, ano em que as demonstrações foram elaboradas de forma consolidada. Todos os valores apresentados no respectivo Demonstrativo são em reais.

Nota 2 – Receitas Orçamentárias: são apresentadas considerando as operações intraorçamentárias e líquidas das deduções ocorridas.

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

Nota 3 – Recursos Vinculados ao RPPS: os valores informados nessas linhas se referem às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta dos recursos que, nos termos da Legislação Municipal são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.

As receitas das contribuições dos segurados foram arrecadadas conforme a alíquota de 14%. Já as contribuições patronais foram apropriadas como receitas intraorçamentárias, conforme a alíquota vigente para o exercício, de 23%, sendo que, deste percentual, 3% são segregados no momento da arrecadação para o custeio das despesas administrativas. A amortização do *déficit* atuarial se deu na forma de aportes mensais com valor preestabelecido, conforme Lei Municipal nº 6.862, de 19 de Dezembro de 2023 no período de 01/01/2025 a 30/06/2025 e a partir de 01/07/2025 de forma mista sendo Patronal Alíquota Suplementar de 50% mais parcelas mensais de Aportes com valor preestabelecido, conforme disposto no parágrafo 2º da Lei Municipal nº 7.005, de 05 de Junho de 2025.

Os valores das compensações financeiras entre os regimes de previdência são apurados conforme processamento do sistema de compensação – COMPREV.

Nota 4 – Transferências Financeiras Recebidas: refletem as movimentações de recursos financeiros recebidos pelo RPPS para pagamento de aposentadorias e pensões de responsabilidade do Tesouro Municipal e recebimento de transferências para complemento da folha de pagamento de benefícios previdenciários de inativos e pensionistas em razão de insuficiência financeira no Plano em Capitalização.

No quadro abaixo se apresenta as transferências recebidas ao longo do exercício de 2025.

Título / Subtítulo	Ingressos	
	Ex. Atual	Ex. Anterior
4.5.1.1.2.99.00.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 158.960,47
4.5.1.3.2.02.01.00 - COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)	R\$ 32.770.449,49	R\$ 0,00
4.5.1.3.2.02.99.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS APORTES PARA O RPPS (Plano Previdenciário)	R\$ 8.786.292,99	R\$ 9.839.329,78
Total dos repasses financeiros recebidos pelo RPPS	R\$ 41.556.742,48	R\$ 9.998.290,25

Nota 5 – Outras Movimentações Financeiras Recebidas:

O quadro abaixo demonstra o movimento, no exercício de 2025, de transferências para investimentos e aplicações financeiras por conta bancária.

Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras em 2025	
Caixa FI Brasil Matriz RF c/c 71.248-9 Aporte	R\$ 58.212.583,97
Banco Itaú Inst. Ref. RF c/c 83200-7 Aporte p/ cob. Do Déficit	R\$ 23.031.494,73

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

Banco Itau Instit. Ref. rf C/C 83200-7 Aporte p/ Cobertura do Déficit	R\$ 22.103.309,27
Banrisul Foco IRF M FI RF LP c/c 04.0915822-6	R\$ 257,82
Banrisul Soberano FI RF Simples LP c/c 04.0915822-6	R\$ 30.901,23
BB Prev. RF Perfil FIC de FI c/c 95879-4	R\$ 4.268.075,88
BB Prev. RF Perfil FIC de FI c/c 95879-4 - 95879-4	R\$ 1.574.308,72
BB Previdenciário RF Perfil FIC de FI 18.813-1	R\$ 18.043.662,06
BB Previdenciário RF Perfil FIC de FI 78.932-1	R\$ 1.132.370,11
Bradesco FI FR Ref. DI Premiun - Aporte c/c 47511-4 - 47511-4	R\$ 2.495.440,36
Bradesco Fi Renda Fixa Ref DI Premium c/c 87.992-4	R\$ 62.002,69
Bradesco FI RF Ref. DI Premium - Aporte c/c 47511-4	R\$ 7.438.226,56
Caixa Brasil IRF-M Tít. Públicos LP c/c 71.248-9 - 600071248-9	R\$ 32.246.082,57
Caixa Brasil IRF-M Tít. Públicos LP c/c 71.248-9 – 600071248-9	R\$ 1.487.831,71
Caixa Brasil Matriz Renda Fixa 1139-6	R\$ 10.155.900,33
Caixa FI Brasil IMA B Títulos Públicos RF LP 11139-6	R\$ 81.846,97
Caixa FI Brasil IMA B TP LP c/c 71248-9 – 600071248-9	R\$ 25.719.433,11
Caixa FI Brasil IMA B TP RF LP 71248-9	251.659,42
Caixa FI Brasil Matriz RF c/c 71.248-9 Aporte	4.574.926,76
Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF 71248-9	20.870.022,14
CEF FI Brasil 2028 X TP RF 71248-9	4.895.741,11
Itau Fundo Soberano RF IRF-M1 c/c 83200-7 Aporte Deficit	281.591,11
Itau Fundo Soberano RF IRF-M1 c/c 83200-7 Aporte Deficit	11.587.021,50
Total no Exercício	R\$ 250.544.690,13

Nota 6 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º e art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento. No caso específico das retenções e consignações, destaca-se que o critério adotado para o registro dos ingressos foi o momento da liquidação sendo que o registro da baixa dessas obrigações somente ocorreu quando do efetivo pagamento ao favorecido. Também foram considerados respectivamente como recebimentos e pagamentos extraorçamentários as inscrições e os pagamentos de restos a pagar.

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

Nota 7 – Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, considerando as operações intraorçamentárias do RPPS.

a) Execução de empenhos com recursos não vinculados – No quadro de dispêndios com recursos não vinculados a execução orçamentária se refere aos empenhos da massa de segurados cujos benefícios são mantidos pelo Tesouro Municipal, sendo que em 2025 foram gastos R\$ 8.800.353,39 com essa massa de segurados e o restante do valor de R\$ 48.780.766,97 correspondem aos empenhos com os recursos dos aportes para cobertura da Insuficiência Financeira no Fundo em Capitalização.

b) Execução de empenhos com recursos vinculados a Taxa de Administração – No quadro de dispêndios com recursos vinculados a Taxa de Administração o valor de R\$ 5.000.000,00 foi utilizado com o pagamento de benefícios previdenciários através da reversão autorizada pelo Conselho Deliberativo na reunião realizada no dia 11/06/2025. Diante disso, destaca-se que a execução para custeio das atividades administrativas do IPASSP no exercício de 2025 foi de R\$ 8.714.759,72.

Nota 8 – Transferências Financeiras Concedidas: refletem as movimentações de recursos financeiros transferidos pelo IPASSP-SM, sendo R\$ 27.836,04 referente à transferência para o ressarcimento de servidor da Câmara de vereadores cedido à Autarquia no exercício de 2024. No exercício de 2025 não houve transferências concedidas.

Nota 9 – Outras Movimentações Financeiras Recebidas:

O quadro abaixo demonstra o movimento, no exercício de 2025, de resgates de investimentos e Aplicações Financeiras por conta bancária.

Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras em 2025	
Banrisul Foco IRF M FI RF LP c/c 04.0915822-6	R\$ 27.489,21
Banrisul Soberano FI RF Simples LP c/c 04.0915822-6	R\$ 30.901,23
BB Previdenciário RF Perfil FIC de FI 18.813-1	R\$ 24.924.750,55
BB Previdenciário RF Perfil FIC de FI 78.932-1	R\$ 5.944.000,00
Bradesco Fi Renda Fixa Ref DI Premium c/c 87.992-4	1.585.379,50
Caixa Brasil Matriz Renda Fixa 1139-6	45.534.093,10
Caixa FI Brasil IMA B Títulos Públicos RF LP 11139-6	7.036.478,03
Caixa FI Brasil IMA B TP RF LP 71248-9	7.467.225,30
Caixa FI Brasil Tít. Públicos RF c/c 71248-9 - 600071248-9	42.401.246,25
Total no Exercício	R\$ 134.951.563,17

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

Amilton Jesus Winkelmann Soares Pereira

Contador CRC/RS 80.569
CPF 808.048.100-87

Marilda Manfio

Contadora CRC/RS 60.773
CPF 636.116.600-78

Luís Henrique Schmidt Probst

Secretário de Município da Fazenda
CPF 003.933.000-13

Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga

Prefeita Municipal em Exercício
CPF 506.413.790-72

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0000 – Prefeitura Municipal

Nota 1 – Critério de Apropriação: foram consideradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do Art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64;

Nota 2 – No exercício foram abertos créditos adicionais com indicação do Superávit Financeiro em R\$ 103.965.758,45 e R\$ 142.264.869,66 provenientes do excesso de arrecadação, influenciando no resultado orçamentário;

Nota 3 - Foram considerados como créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 465.648.849,76 e especiais o valor de R\$ 780.621,56.

Nota 4 – No exercício, houve transferências financeiras concedidas e recebidas, sendo que os registros contábeis foram efetuados em contas específicas de resultado, que representam variações passivas e ativas conforme o seguinte resumo:

Repasse Concedido ao Poder Legislativo R\$ 36.250.291,03; Repasse Concedido/Aportes ao RPPS R\$ 7.870.250,79 e Repasse concedido para cobertura do déficit financeiro do IPASSP no valor de R\$ 32.770.449,59.

Nota 5 – A utilização da reserva de contingência no valor de R\$ 9.351.617,92 serviu para cobertura de créditos suplementares.

Unidade Gestora: 0001 – Câmara Municipal

Nota 1 - A Entidade utiliza o modelo da Portaria STN nº 438/2012 para elaboração do Anexo nº 12.

Nota 2 - Regime orçamentário: regime misto, ou seja, as receitas são reconhecidas conforme o regime de caixa e as despesas são reconhecidas conforme o regime de competência.

Nota 3 - Execução da despesa: do total do orçamento de R\$ 38.540.004,50 (trinta e oito milhões e quinhentos e quarenta mil e quatro reais e cinquenta centavos) foram executados R\$ 33.929.779,02 (trinta e três milhões e novecentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e nove reais e dois centavos).

Nota 4 - A Entidade inscreveu em restos a pagar não processados do exercício de 2025 o valor de R\$ 731.518,53 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos).

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

vos) e restos a pagar processado do exercício de 2025 o valor de R\$ 223.907,31 (duzentos e vinte e três mil e novecentos e sete reais e trinta e um centavos).

Unidade Gestora: 0003 – IPASSP SM – Fundo de Previdência

Nota 1 – Contexto operacional: Os dados apresentados compreendem as operações do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria, organizado sob a forma de Autarquia nos termos da Lei Municipal nº 4483 de 2001 para o exercício de 2025.

Cabe ressaltar que para fins de comparação os valores da coluna exercício anterior se referem ao Fundo Previdenciário, uma vez que o Fundo de Saúde encerrou as atividades no exercício de 2024, ano em que as demonstrações foram elaboradas de forma consolidada.

O detalhamento da previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias atendeu as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações, tendo sido observados, quando cabíveis, os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Todos os valores apresentados no respectivo Demonstrativo são em reais.

Nota 2 – Critério de apropriação: considerou-se como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 – Operações Intraorçamentárias: este demonstrativo foi elaborado considerando as receitas e despesas intraorçamentárias.

De acordo com as prescrições do MCASP as receitas e despesas intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades integrantes do mesmo orçamento e não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas.

No caso do RPPS, os principais registros se referem ao ingresso das contribuições previdenciárias de responsabilidade do ente patrocinador patronal, ressarcimentos e Aportes para amortização do Déficit Atuarial, conforme quadro abaixo:

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) =(c-b)
7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (a)	R\$ 60.210.000,00	R\$ 60.210.000,00	R\$ 117.220.025,72	R\$ 57.010.025,72
7.2.1.5.02.2.0.00 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servi-	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.066.814,53	R\$ 566.814,53

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

dor Civil Ativo				
7.9.2.3.99.0.1 – Outros Res-sarcimentos	R\$ 570.000,00	R\$ 570.000,00	R\$ 597.336,34	R\$ 27.336,34
7.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (a)	R\$ 184.995.000,00	R\$ 184.995.000,00	R\$ 129.875.110,34	R\$ -55.119.889,66
SOMA	R\$ 247.275.000,00	R\$ 247.275.000,00	R\$ 249.759.286,93	R\$ 2.484.286,93

a) A diferença entre o valor previsto e o arrecadado para as receitas de Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo e Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS se deve principalmente em virtude da entrada em vigor, a partir 01/07/2025, da LM 7.005/25 que alterou a LM 6.721/22, determinando como forma de equacionamento do Deficit Atuarial o modelo misto por meio de alíquota de 50% e aportes mensais com valor preestabelecido.

Nota 4 – Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita do RPPS que, no exercício totalizaram R\$ 5.611.084,16.

Nota 5 – Recursos arrecadados de exercícios anteriores - RPPS: Na linha saldos de exercícios anteriores, cuja previsão inicial foi de R\$ 50.000.000,00, este valor corresponde aos recursos arrecadados em exercícios anteriores – RAEA. Foi utilizada tal rubrica em virtude de os recursos previstos para receita de Aportes periódicos para amortização de *déficit* Atuarial permanecerem investidos por, no mínimo, 5 anos em observância a Portaria 1.467/2022, não sendo portanto essa receita fonte para empenho de despesa.

Nota 6 - Créditos adicionais: No exercício houve a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 67.781.100,00, sendo R\$ 15.567.227,5 provenientes do superavit financeiro, R\$ 50.427.772,50 provenientes da anulação de dotações, sendo que R\$ 45.000.000,00 foram cobertos pela reserva de contingências, R\$ 286.100,00 proveniente do excesso de arrecadação e R\$ 2.600.000,00 pela transferência de recursos. No exercício houve a abertura de crédito especial no montante de R\$ 1.100.000,00 proveniente da anulação de dotações no mesmo montante.

Nota 7 – Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2025, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2023, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Especificamente no tange aos restos a pagar não processados de exercícios anteriores que foram liquidados em 2025, destacamos que, no final do exercício, esses valores não foram transferidos para a conta de restos a pagar processados. A execução de restos a pagar não processados do exercício anterior em 2025 se deu pela liquidação e pagamento do valor de R\$ 5.898,00 e pelo cancelamento de R\$ 5.999,00.

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

O Valor inscrito em restos a pagar não processados no exercício de 2025 é de R\$ 14.028,80, proveniente de valores empenhados no exercício, mas não liquidados.

Já a execução dos restos a pagar processados de exercícios anteriores em 2025 se deu pelo pagamento de R\$ 18.542,18 e pelo cancelamento de R\$ 47.871,90, a execução de restos a pagar do exercício anterior se deu pelo pagamento de R\$ 433.224,17 e pelo cancelamento de R\$ 11.609,54. No exercício de 2025 o saldo de restos processados a pagar de exercícios anteriores é de R\$ 212.318,54.

O Valor inscrito em restos a pagar processados no exercício de 2025 é de R\$ 17.953.822,11, proveniente de valores liquidados no exercício, mas não pagos.

Amilton Jesus Winkelmann Soares Pereira

Contador CRC/RS 80.569
CPF 808.048.100-87

Marilda Manfio

Contadora CRC/RS 60.773
CPF 636.116.600-78

Luís Henrique Schmidt Probst

Secretário de Município da Fazenda
CPF 003.933.000-13

Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga

Prefeita Municipal em Exercício
CPF 506.413.790-72

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 0000 – Prefeitura Municipal

Nota 1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes;

Nota 2 - Os Créditos tributários a receber foram atualizados/movimentados, conforme integração com o Sistema Tributário e informação recebida da Superintendência de Receita;

Nota 3- Os estoques são mensurados pelo preço médio ponderado de compras;

Nota 4 - Dentre os créditos de dívida ativa não tributária se encontram os valores de Certidão de Títulos Executivo do TCE/RS, bem como atualização conforme informação recebida da Superintendência de Receitas;

Nota 5 - O grupo investimento é composto pela participação no Consórcio Interm. da Região Centro do Estado-RS-CI/Centro e é mensurado pelo método da equivalência patrimonial;

Nota 6 - O ajuste para perdas da Dívida Ativa foi calculado adotando-se a média percentual de recebimento dos três exercícios (2023/2024/2025);

Nota 7 – O valor dos restos a pagar pagos no exercício é composto de R\$ 76.433.858,42 relativos aos efetivos pagamentos e R\$ 1.619.017,84 referente a cancelamento de restos a pagar ;

Nota 8 - As obrigações exigíveis a longo prazo compõem-se de contratos de Operações de Crédito, conforme a seguir relacionado: Contrato CEF 229.039-88 R\$ 6.735.846,64, Contrato CEF 229.038-74 R\$ 4.158.158,04, Contrato CEF 399.658-75 R\$ 6.335.830,54, Contrato 519.627-63 de R\$ 4.792.528,03, Contrato CEF 413.011-69 R\$ 3.784.467,27, Contrato 523.373-82 PNAFM no valor de R\$ 7.069.963,74, Contrato CEF 598.960-76 FINISA II no valor de R\$ 25.911.560,58 e Badesul no valor de R\$ 18.643.146,29;

Nota 9 - O reconhecimento por competência dos passivos relativos à férias e encargos foram registrados conforme informação recebida da Gerência de Folha de Pagamento;

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

Nota 10 - O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores refere-se a:

1 - O valor de R\$ 373.790,41 refere-se ao empenho 1998/2025 de despesas com combustíveis, óleos lubrificantes e filtro para veículos da competência dezembro/2024.

2 – O valor de R\$ 2.741.970.169,91 refere-se à reversão da provisão matemática em virtude da alteração dos valores conforme novo relatório recebido do IPASSP em 12/05/2025 via e-mail.

3 – O valor de R\$ 64.461.705,18 e R\$ 2.969.749,21 refere-se a baixa da obrigação dos benefícios mantidos pelo tesouro, conforme cálculo atuarial de 2026.

Unidade Gestora: 0001 – Câmara Municipal

Nota 1 - A Entidade utiliza o modelo de Anexo nº 14 da Portaria STN nº 438/2012. A escrituração observou o elenco de contas do Tribunal de Contas do Estado do RS e as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, além de atender aos Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Nota 2 - Mensuração dos componentes patrimoniais: as demonstrações contábeis foram elaboradas tendo por base o custo histórico das transações.

Nota 3 - Regime da contabilidade utilizado no exercício:

a) sob o enfoque orçamentário, foi o misto, sendo receita por regime de caixa e despesa por regime de competência; e

b) sob o enfoque contábil (patrimonial), foi o da competência.

Nota 4 - O valor de R\$ 28.033,86 (vinte e oito mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) registrado em Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente se refere à assinatura de jornal, pacote adobe e suporte técnico em equipamentos eletrônicos da TV Câmara.

Nota 5 - Os estoques foram mensurados pelo preço médio ponderado de compras.

Nota 6 - A Entidade realizou os inventários de estoques e de bens móveis. A principal circunstância que levou à baixa de bens foi a imprestabilidade.

Nota 7 - Foram incorporados bens móveis no valor de R\$ 374.070,43 (trezentos e setenta e quatro mil e setenta reais e quarenta e três centavos).

Nota 8 - No exercício, foram reconhecidas despesas por competências referentes a férias, gratificação natalina e seus respectivos encargos. O valor de R\$ 449.573,93 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), que permaneceu registrado na contabilidade, refere-se a férias e seus encargos, conforme relatórios emitidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

Nota 9 - Na conta Depósitos Não Judiciais (2.1.8.8.2.04) foi registrado o valor de adiantamento de repasse financeiro para o exercício seguinte, no montante de R\$ 204.389,17 (duzentos e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos).

Nota 10 - A Entidade apresentou um resultado deficitário de R\$ 584.035,29 (quinhentos e oitenta e quatro mil e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Nota 11 - Foi registrado na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores o reconhecimento de despesas referentes ao exercício de 2024, no valor de R\$ 4.05,90 (quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), a qual possuía saldo em dotação orçamentária naquele exercício, porém teve sua liquidação realizada no exercício de 2025.

Nota 12 - Com o advento da Lei 14.133/2021, a administração passou a contratar alguns serviços pelo prazo de cinco anos, aumentando significativamente os atos potenciais passivos.

Nota 13 - Em relação à implantação do Cronograma de Procedimentos Contábeis (Portaria nº 548/2015-STN): todos os procedimentos patrimoniais com prazo previsto para 2025 estão implantados.

Unidade Gestora: 0003 – IPASSP SM – Fundo de Previdência

Nota 1 – Contexto Operacional: este demonstrativo compreende as operações do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria, organizado sob a forma de Autarquia nos termos da Lei Municipal nº 4483 de 2001.

Cabe ressaltar que para fins de comparação os valores da coluna exercício anterior se referem ao Fundo Previdenciário, uma vez que o Fundo de Saúde encerrou as atividades no exercício de 2024, ano em que as demonstrações foram elaboradas de forma consolidada. Todos os valores apresentados no respectivo Demonstrativo são em reais.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2025, foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos do RPPS para a utilização exclusiva do pagamento dos benefícios previdenciários e para a Taxa de Administração.

Em 2025, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 4.359.969,23, sendo R\$ 302.556,80 para a cobertura de restos a pagar dos recursos vinculados a taxa de administração, R\$ 1.888.331,02 para a cobertura de restos a pagar dos empenhos vinculados ao fundo em capitalização, R\$ 77.473,88

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

para a cobertura de restos a pagar dos empenhos de benefícios mantidos pelo Tesouro e R\$ 2.091.627,53 para pagamento das consignações de terceiros.

Nota 4 – Demais créditos e valores a curto prazo: O quadro a seguir detalha a composição dos saldos dos créditos e valores a curto prazo do RPPS:

Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
Adiantamento a fornecedores	R\$ 2.623,90	0,00
Contribuição do RPPS a receber – Patronal	R\$ 4.638.056,03	R\$ 8.392.606,40
Aportes mensais preestabelecidos para cobertura do Deficit Atuarial	R\$ 11.095.458,30	R\$ 11.506.975,28
Contribuição Suplementar	R\$ 8.938.696,25	R\$ 1.289.306,49
Cobertura da Insuficiência Financeira (a)	R\$ 252.425.993,28	R\$ 176.205.856,34
Outros créditos não previdenciários	R\$ 16.761,09	R\$ 110.018,26
Créditos do RPPS junto ao RGPS	R\$ 612.754,03	R\$ 2.759.909,25
Créditos do RPPS junto ao RPPS de Estado	R\$ 56,50	R\$ 1.109,96
Crédito do RPPS junto do RPPS de Município	R\$ 3.415,05	R\$ 3.595,76
Total	R\$ 277.733.814,43	R\$ 200.290.398,75

a) Cobertura da Insuficiência Financeira:

A cobertura da insuficiência financeira foi apurada em conformidade com o Ofício Circular DCF nº 03/2024, considerando como receitas elegíveis aquelas efetivamente arrecadadas, líquidas de deduções legais e, como despesas elegíveis, aquelas legalmente empenhadas. Não foram computadas como receitas elegíveis as provenientes de aportes mensais destinados à amortização do *deficit* atuarial, bem como os respectivos rendimentos.

No exercício de 2025, a insuficiência financeira apurada e registrada na contabilidade foi de R\$ 76.220.139,94. No exercício de 2024, a insuficiência financeira apurada e registrada na contabilidade totalizou R\$ 149.111.640,77. O montante de R\$ 27.094.209,57, correspondente à insuficiência apurada ao final do exercício de 2023.

Os valores das insuficiências mensais foram formalmente comunicados ao Município por meio de ofícios encaminhados às Secretarias Municipais de Gestão e de Finanças, bem como ao Controle Interno, com ciência dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

A partir do mês de julho de 2025, o Município de Santa Maria passou a efetuar repasses mensais destinados à cobertura parcial da insuficiência financeira, em valores suficientes para complementar a folha de pagamento dos benefícios previdenciários de aposentados e

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

pensionistas. Até o encerramento do exercício, o montante total repassado foi de R\$ 32.770.449,49.

Quanto ao saldo de R\$ 252.425.993,28, registrado contabilmente como direito a receber em 31/12/2025, não houve manifestação oficial do Município quanto à sua quitação.

Nota 5 – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos apresentados no corpo da demonstração se referem aos valores mensurados pela marcação a mercado.

O quadro a seguir detalha a composição dos saldos Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo do RPPS:

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Aplicações do Fundo em Capitalização (a)		
Fundo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa FI Brasil IMA B Títulos Públicos RF LP c/c 11139-6	R\$ 0,00	R\$ 6.954.631,06
Banrisul Foco IRF M FI RF LP c/c 04.0915822-6	R\$ 0,00	R\$ 27.231,39
BB Previdenciário RF Perfil FIC de FI 18813-1	R\$ 0,00	R\$ 6.881.088,49
Caixa Brasil Matriz Renda Fixa 11139-6	R\$ 146.225,58	R\$ 35.524.418,35
Bradesco FI Renda Fixa Ref. DI Premium c/c 87.992-4	R\$ 0,00	R\$ 1.523.376,81
Sub Total	R\$ 146.225,58	R\$ 50.910.746,10
Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS (b)		
Fundo	Exercício Atual	Exercício Anterior
BB Previdenciário RF Perfil FIC de FI 78932-1	R\$ 5.622.476,14	R\$ 10.434.106,03
Total Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R\$ 5.768.701,72	R\$ 61.344.852,13

a) Aplicações do Fundo em Capitalização: No decorrer do exercício de 2025 as aplicações do fundo em capitalização foram resgatadas para pagamento de benefícios previdenciários do exercício.

b) Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS: Em Junho/2025 foi revertido R\$ 5.000.000,00 para pagamento de benefícios previdenciários, conforme deliberação favorável do conselho Deliberativo em reunião realizada no dia 11/06/2025.

Nota 6 – Estoques: Os estoques são mensurados pelo preço médio ponderado de compras; os valores apresentados no balanço patrimonial estão dispostos nas seguintes categorias:

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

Material de Consumo	R\$ 4.723,28
Material de Expediente	R\$ 11.672,39
Total	R\$ 16.395,67

Nota 7 – VPD Pagas Antecipadamente curto prazo: os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. Em 2025 essa rubrica apresentou um saldo de R\$ 3.791,66.

Nota 8 – Ativo realizável a Longo Prazo

a) Créditos a Receber a Longo Prazos: Valor Atual dos Aportes para Cobertura do *Deficit* Atuarial (R\$ 1.717.648.467,60) e Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar (R\$ 2.177.246.046,70) registrados na data focal de 31/12/2025 conforme documento de reservas matemáticas recebidas da empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA.

Créditos para amortização do Deficit Atuarial	Exercício Atual	Exercício Anterior
Valor Atual dos Aportes para Cobertura do <i>Deficit</i> Atuarial	R\$ 1.717.648.467,60	R\$ 3.106.980.668,74
Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar	R\$ 2.177.246.046,70	-
TOTAL	R\$ 3.894.894.514,3	R\$ 3.106.980.668,74

No exercício atual, o equacionamento vigente foi estabelecido na LM 7.005/25 que alterou a LM 6.721/22 a partir de 01/07/2025, determinando a amortização de forma mista por meio de alíquota de 50% e aporte preestabelecido.

No exercício anterior, a Lei vigente (LM 6.862/23 alterou a LM 6.721/22) apresentava o equacionamento do deficit atuarial na forma de amortização integral por meio da aporte preestabelecido.

b) Investimentos a Aplicações temporárias a Longo Prazo: Nesse grupo são classificados os investimentos e as aplicações temporárias referentes aos recursos provenientes dos aportes destinados à amortização do *Deficit* Atuarial, os quais são mensurados a valor de mercado (marcação a mercado) e devem permanecer aplicados pelo prazo mínimo de cinco anos a partir da data de ingresso, conforme disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Nesse contexto, dentre os ativos integrantes da carteira de investimentos, destaca-se o Fundo Caixa FI Brasil 2028X TP RF, que apresenta prazo de realização superior a doze meses e será mantido até o encerramento do exercício social, uma vez que é composto majoritariamente por

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B), títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, com rentabilidade atrelada ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), cujo vencimento ocorre em 15 de agosto de 2028.

Em relação aos demais fundos de investimento, não há prazo determinado para resgate. A manutenção dos ativos observa o objetivo de alcance da meta atuarial e o cumprimento das obrigações do RPPS, sem prejuízo da possibilidade de realocações estratégicas, destinadas à adequação da carteira ao cenário macroeconômico vigente, conforme deliberação do Comitê de Investimentos e da Gestora de Recursos.

No quadro abaixo são apresentados os fundos de Investimentos e aplicações temporárias a Longo Prazo na posição 31 de dezembro de 2025:

Fundo	Valor (R\$)	Enquadramento (Resolução 4.963/2021)	Rentabili dade no ano de 2025
Caixa FI Brasil IMA B TP LP c/c 71248-9 - 600071248-9	25.918.975,34	Art. 7º, inciso I, alínea “b”	1,96% (*)
Caixa FI Brasil 2028X TP RF c/c 71248-9 - 600071248-9	83.968.782,58	Art. 7º, inciso I, alínea “b”	12,82%
Caixa FI Brasil Tít. Públicos RF c/c 71248-9 - 600071248-9	16.279.369,81	Art. 7º, inciso I, alínea “b”	14,19%
Bradesco FI FR Ref. DI Premium – Aporte c/c 47511-4	60.437.661,41	Art. 7º, inciso I, alínea “b”	14,46%
Caixa Brasil IRF-M Tít. Públicos LP c/c 71248-9 - 600071248-9	33.733.914,28	Art. 7º, inciso I, alínea “b”	8,92% (*)
Itaú Fundo Soberano RF IRF-M1 c/c 83200-7	11.868.612,61	Art. 7º, inciso III, alínea “a”	3,07% (*)
BB Prev. RF Perfil FIC de FI c/c 95879-4	31.687.481,89	Art. 7º, inciso III, alínea “a”	14,47%
Itaú Inst. Referenciado FI c/c 83200-7	56.779.073,42	Art. 7º, inciso III, alínea “a”	14,38%
Caixa FI Brasil Matriz RF c/c 71248-9	62.787.510,73	Art. 7º, inciso III, alínea “a”	14,43%
Total	R\$ 383.461.382,07		

(*) Os fundos sinalizados apresentaram rentabilidades aquém dos demais ou mesmo daquelas obtidas pelos seus índices de referência para o exercício completo de 2025, pois foram objeto de investimento ao longo do ano. O Fundo Caixa Brasil IRF-M Tít. Públicos LP recebeu sua primeira aplicação em 09/05/2025; o Fundo Itaú Fundo Soberano RF IRF-M1 passou a fazer parte da

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

carteira do Instituto em 10/10/2025; enquanto o Fundo Caixa FI Brasil IMA B TP LP apenas em dezembro (09/12/2025) recebeu seus primeiros aportes.

No quadro abaixo são apresentadas a meta atuarial anual, a rentabilidade obtida pelo Fundo Previdenciário no exercício de 2025, assim como a efetividade de retorno ante a meta:

Meta Atuarial (IPCA + 5,05%)	Rentabilidade	Efetividade
9,52%	14,04%	147,48%

No exercício completo de 2025, o Fundo Previdenciário obteve rentabilidade acumulada de 14,04%. A meta atuarial para o mesmo período foi de 9,52%, evidenciando uma efetividade de 147,48%, ou seja, um cumprimento da meta que forneceu um retorno satisfatório para o fundo em capitalização além do projetado inicialmente.

c) VPD Pagas Antecipadamente a longo prazo: os saldos apresentados são relativos aos pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. Em 2025 essa rubrica apresentou um saldo de R\$ 6.319,46.

Nota 9 – Imobilizado: para fins dos registros do ativo imobilizado, informa-se que de acordo com a NBC TSP 07 e disposições específicas da Parte II do MCASP, no RPPS adota-se como política contábil de mensuração dos seus ativos, o método da reavaliação. Foi realizada a reavaliação Patrimonial no exercício de 2025, sendo que a mesma foi lançada no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial em 01/12/2025.

No exercício de 2025 foi realizado o inventário geral, conforme Ata de inventário nº 10/2025. Na respectiva Ata os valores apresentados estão na posição 19/12/2025, totalizando no imobilizado o montante de R\$ 8.284.147,87, sendo que para os bens móveis o valor apresentado foi de R\$ 715.147,87 e bem imóvel de R\$ 7.569.000,00. A diferença de R\$ 23.939,63, entre o valor apresentado na Ata e o valor apresentado no balanço patrimonial se refere a Depreciação do mês de Dezembro/2025 que totalizou o montante de R\$ 20.671,18 e os bens cedidos em comodato, no valor de R\$ 3.268,45, para a Prefeitura de Santa Maria que foram baixados na contabilidade, mas continuam sendo controlados no sistema patrimonial até que sejam devolvidos ao Instituto.

Os Bens Móveis e Imóveis sofreram depreciação mensal.

a) Bens Móveis: O valor registrado para os bens móveis totaliza o montante de R\$ 700.137,77.

Abaixo se apresenta o quadro comparativo da relação patrimonial dos saldos do exercício atual e anterior:

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

Título / Subtítulo	SALDO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ 317,93	R\$ 0,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 3.151,30	R\$ 4.116,19
APAR., EQUIP. E UTENS. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS,	R\$ 48,85	R\$ 48,85
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEG. E SOCORRO	R\$ 2.494,00	R\$ 2.939,08
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 8.465,56	R\$ 2.042,54
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMOVEIS	R\$ 0,00	R\$ 13.502,45
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	R\$ 1.247,84	R\$ 1.876,86
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 294.603,3	R\$ 232.383,79
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 139.600,88	R\$ 0,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 103.359,9	R\$ 132.153,94
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 13.813,29	R\$ 7.924,47
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 116.973,94	R\$ 50.765,56
UTENSÍLIOS EM GERAL	R\$ 269,09	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 3.133,88	R\$ 2.308,61
VEÍCULOS EM GERAL	R\$ 0,00	R\$ 64,57
OUTROS BENS IMÓVEIS	R\$ 12.658,01	R\$ 124,35
TOTAL DE BENS MÓVEIS	R\$ 700.137,77	R\$ 450.251,26

b) Bens Imóveis: Em 31/12/2025 o valor registrado para o imóvel foi de R\$ 7.560.070,47 e corresponde às salas comerciais que abrigam a sede do Instituto sendo adquiridas com recursos da Taxa de Administração.

Título / Subtítulo	SALDO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	R\$ 7.560.070,47	R\$ 6.844.301,17
TOTAL DO IMOBILIZADO	R\$ 8.260.208,24	R\$ 7.294.552,43

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

Nota 10 – Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: compreende o saldo das obrigações do RPPS reconhecidas pelo regime de competências referentes ao pessoal vinculado à unidade gestora, bem como os benefícios previdenciários, e demais encargos a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações:

A composição dos saldos de Obrigações Trab. Prev e Assistenciais a Pagar em 31/12/2025:

Férias	R\$ 99.004,15
Benefícios Previdenciários a Pagar (a)	R\$ 18.112.619,14
Obrigações do RPPS junto ao RPPS de Estado	R\$ 190,92
Obrigações do RPPS junto ao RPPS de Município	R\$ 1.344,23
Contribuição a Entidade de Previdência Complementar	R\$ 1,02
Contribuições ao RGPS sobre salários e remunerações	R\$ 3.212,59
FGTS	R\$ 2.429,41

(a) Benefícios Previdenciários a Pagar – foi inscrito como restos a pagar processados a folha de pagamento de benefícios previdenciário de inativos e pensionistas vinculados ao Fundo em Capitalização da competência de Dezembro de 2025 em razão de o Município não ter efetuado o repasse dos recursos em tempo hábil, razão pela qual o Instituto apresentou a insuficiência financeira de R\$ 16.010.317,48 na Fonte 1.500 no quadro do superavit/deficit financeiro.

Destaca-se que a respectiva folha foi integralmente quitada em 08/01/2026.

Nota 11 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: os valores que compõe esse grupo são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais do RPPS, cujos pagamentos foram suportados com recursos da Taxa de Administração. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar do RPPS. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e pendentes de pagamento.

Nota 12 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo: compreende o saldo das obrigações relativas a impostos, taxas e contribuições devidas pelo RPPS. Os valores registrados no curto prazo totalizaram R\$ 194,57, e são referentes à contribuição para o PASEP incidente sobre as receitas arrecadadas pela unidade gestora, cujos pagamentos foram suportados com recursos da Taxa de Administração.

Nota 13 – Demais Obrigações a Curto Prazo: Nesse grupo estão registrados os valores retidos em consignações restituíveis

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

Nota 14 – Provisões a Longo Prazo: Neste grupo estão registrados os valores referentes às provisões matemáticas previdenciárias, atualizados com base nas informações elaboradas pela empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, com data focal em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o disposto no art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Essas provisões representam os custos e compromissos assumidos pelo RPPS com o plano de benefícios, cujas obrigações passam a vigorar a partir do primeiro dia do exercício subsequente.

De acordo com a documentação fornecida pelo atuário responsável, o passivo atuarial do Fundo em Capitalização, apurado para o encerramento do exercício de 2025, totaliza R\$ 4.282.466.513,34. As aplicações financeiras somam R\$ 387.571.999,04, enquanto o valor presente do plano de amortização vigente corresponde a R\$ 3.894.894.514,30. Dessa forma, observa-se que os recursos financeiros e o plano de equacionamento são compatíveis com o montante do passivo atuarial apurado.

Os benefícios concedidos cuja responsabilidade financeira é do Tesouro encontram-se registrados nas contas do grupo 2.2.7.2.1.09.00 – Demais Regimes – Provisões de Benefícios Concedidos, totalizando R\$ 67.612.820,27, apurados com base na taxa de juros parâmetro adotada na avaliação atuarial. O valor lançado na conta “Outras deduções”, nesse mesmo grupo, corresponde à estimativa de compensação previdenciária a receber (COMPREV), considerada na mensuração atuarial do passivo.

A amortização do passivo atuarial ocorre de forma mista, mediante a aplicação de alíquota suplementar de contribuição patronal de 50% e a realização de aportes mensais com valores previamente definidos, conforme o plano de amortização aprovado pela Lei Municipal nº 7.005, de 5 de junho de 2025, que alterou a LM 6.721/22, cuja vigência teve início no primeiro dia do mês subsequente à sua publicação.

Os benefícios mantidos sob responsabilidade do Tesouro são custeados por meio de transferências financeiras mensais.

Para fins gerenciais e para a definição do plano de custeio apurado na Avaliação Atuarial, adotou-se o método de financiamento Ortodoxo, enquanto para a escrituração contábil foi utilizado o método de Custo Unitário Projetado (CUP).

No quadro abaixo se apresenta o comparativo dos métodos CUP/PUC x Gerencial (ortodoxo) das Provisões Matemáticas Previdenciárias com data focal em 31/12/2025:

	VALOR MÉTODO CUP	VALOR MÉTODO GERENCIAL
ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 387.571.999,04	R\$ 387.571.999,04
Aplicações conforme DAIR - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 393.500.187,01	R\$ 393.500.187,01
(-) Reserva administrativa - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	R\$ 5.928.187,97	R\$ 5.928.187,97

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	R\$ 3.894.894.514,30	R\$ 3.899.814.851,39
VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 1.717.648.467,60	R\$ 1.719.818.336,24
VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	R\$ 2.177.246.046,70	R\$ 2.179.996.515,15
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 4.350.079.333,61	R\$ 4.354.999.670,70
RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 3.063.784.485,75	R\$ 3.063.784.485,75
(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 3.307.463.543,77	R\$ 3.307.463.543,77
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 120.427.540,50	R\$ 120.427.540,50
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 2.717.773,47	R\$ 2.717.773,47
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 120.533.744,05	R\$ 120.533.744,05
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 1.218.682.027,59	R\$ 1.223.602.364,68
(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 2.022.882.557,37	R\$ 2.022.882.557,37
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 441.187.909,62	R\$ 402.692.170,09
(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 289.020.457,22	R\$ 322.595.859,66
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 73.992.162,94	R\$ 73.992.162,94
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 67.612.820,27	R\$ 67.612.820,27
(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	R\$ 70.165.509,45	R\$ 70.165.509,45
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	R\$ 459.384,23	R\$ 459.384,23
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 2.093.304,95	R\$ 2.093.304,95

Da análise do quadro acima, observa-se que o custo normal total do Fundo em Capitalização correspondeu a 37,00%. As Provisões Matemáticas (passivo atuarial) totalizaram R\$ 4.354.999.670,70 pelo método gerencial e R\$ 4.350.079.333,61 pelo método CUP/PUC.

A diferença entre os dois métodos, no montante de R\$ 4.920.337,09, foi registrada na contabilidade da Autarquia em contas de controle, nos grupos 7.9.5.1.2.00.00 e 8.9.5.1.2.00.00, conforme disposto na IPC 14.

Ressalta-se, ainda, que os valores apresentados na coluna “Valor – Método Gerencial” são considerados para a apuração do plano de custeio e do resultado da Avaliação Atuarial, bem como para o envio do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) ao Ministério da Previdência Social (MPS).

No mais, cabe expor a manifestação técnica do atuário responsável pela respectiva avaliação atuarial: “Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 0057/2026/DE/IPASSP-SM, no qual, por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em contato telefônico ocorrido na data de 15/01/2026, onde restou indicado o ajuste nas contas 1.2.1.1.2.08.01 e 1.2.1.1.2.08.02, de modo que não haja resultado positivo apresentado na conta 2.3.6.2.1.0.01.01, procedeu-se à limitação do valor presente do plano de amortização reconhecido em Lei ao valor correspondente do *déficit* atuarial apurado em cada método. Desta forma, o resultado remontou ao equilíbrio atuarial, relativo ao Fundo em Capitalização apurado tanto pelo método gerencial como pelo método PUC.”

Para o cálculo atuarial foram consideradas as hipóteses e os dados cadastrais relacionados a seguir:

- Duração do passivo correspondente ao último fluxo atuarial de 11,66.
- Taxa de Juros de 5,53% a.a.
- Crescimento Salarial de 2,9% a.a. (Quadro Geral) / 2,9% a.a. (Magistério)
- Crescimento Real de Benefícios de 0,00%
- Compensação Financeira calculada em conformidade com as informações disponibilizadas na base de dados.

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

- Tábua de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos: RP-2000MALE / AT-2000 FEMALE (Desagravada em 20%)
- Tábua de Mortalidade e Sobrevivência de Inválidos: IBGE 2024 - M / IBGE 2024 - F
- Tábua de Entrada em Invalidez: ÁLVARO VINDAS
- Geração Futura ou Novos Entrados: Não considerada

Quadro abaixo apresenta as informações estatísticas da massa de segurados do Instituto de Previdência de Santa Maria, base de dados 07/2025.

BENEFICIÁRIOS	QUANTIDADE DE SEGURADOS	IDADE MÉDIA DOS SEGURADOS	MÉDIA DO VALOR DOS BENEFÍCIOS
ATIVOS	3293	47,34 anos	R\$ 5.648,94
APOSENTADOS	2110	67,45 anos	R\$ 9.236,76
PENSIONISTAS	345	67,32 anos	R\$ 4.592,89
TOTAL	5.748		

Nota 15 – Patrimônio Líquido do RPPS: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. No caso da Unidade Gestora do RPPS, esse grupo é composto pelos saldos do resultado do exercício, que foi de R\$ 3.131.131.605,10 conforme detalhado na Demonstração das Variações Patrimoniais, os resultados de exercícios anteriores, cujo valor acumulado é um deficit de R\$ 569.908.400,51, bem como o saldo da conta de ajustes de exercícios anteriores, no valor de R\$ 2.357.154.404,67 DEVEDOR, encerrando o exercício com um resultado superavitário de R\$ 204.068.799,92.

Nota 16 – Ajustes de exercícios anteriores: A conta de ajuste de exercícios anteriores recebeu os seguintes lançamentos: C - 2.2.7.2.1.04.02 – Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização (R\$ 164.013.953,90) C – 2.2.7.2.1.04.03 – Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização (R\$ 139.890.094,20), C – Valor Atual dos aportes para cobertura do Deficit Atuarial (R\$ 537.866.243,70), D - 2.3.6.2.1.01.00 – Reserva Atuarial (R\$ 55.611.289,67), D – 2.2.7.2.1.04.03 – Contribuições do Ativo para o Fundo em Capitalização (R\$ 44.910.108,22), C – 2.2.7.2.1.04.04 – Compensação previdenciária do Fundo em Capitalização (R\$ 33.019.468,05), D – 2.2.7.2.1.04.01 – Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Fundo (R\$ 733.765.956,63), pelo ajuste das provisões matemáticas após o encerramento do exercício de 2024. Pela baixa do direito inscrito em 2024 dos valores a receber de transferências para pagamento dos benefícios mantidos pelo Tesouro D – 1.1.3.8.2.99.03 – Créditos a receber Prefeitura Municipal (R\$ 2.929.749,11) e 1.2.1.1.1.97.00 – Outros créditos a Longo Prazo (R\$ 64.461.705,18).

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

Amilton Jesus Winkelmann Soares Pereira

Contador CRC/RS 80.569
CPF 808.048.100-87

Marilda Manfio

Contadora CRC/RS 60.773
CPF 636.116.600-78

Luís Henrique Schmidt Probst

Secretário de Município da Fazenda
CPF 003.933.000-13

Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga

Prefeita Municipal em Exercício
CPF 506.413.790-72

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 0000 – Prefeitura Municipal

Sem notas explicativas.

Unidade Gestora: 0001 – Câmara Municipal

Nota 1 - A Entidade utiliza o modelo da Portaria STN nº 438/2012 para elaboração do Anexo nº 18.

Nota 2 - A Entidade encerrou o exercício de 2025 com um saldo em caixa e equivalente de caixa no valor de 1.286.182,91 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e cento e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), sendo:

2.1 R\$ 957.825,84 para pagamento de restos a pagar processados e não processados; e

2.2 R\$ 328.357,07 para pagamento de depósitos consignados.

Nota 3 - O valor dos restos a pagar pagos no exercício foi de R\$ 202.881,02 (duzentos e dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos).

Nota 5 - A Entidade registrou o valor de R\$ 204.389,17 (duzentos e quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos) como adiantamento de repasse financeiro para o exercício seguinte.

Unidade Gestora: 0003 – IPASSP SM – Fundo de Previdência

Nota 1 – A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos);

Nota 2 – Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Amilton Jesus Winkelmann Soares Pereira

Contador CRC/RS 80.569
CPF 808.048.100-87

Marilda Manfio

Contadora CRC/RS 60.773
CPF 636.116.600-78

Luís Henrique Schmidt Probst

Secretário de Município da Fazenda
CPF 003.933.000-13

Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga

Prefeita Municipal em Exercício
CPF 506.413.790-72

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 0000 – Prefeitura Municipal

O valor de R\$ 2.802.587.286,84 refere-se ao ajuste da avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2025, elaborado pelo atuário contratado pelo IPASSP.

Unidade Gestora: 0001 – Câmara Municipal

Nota 1 - A Entidade utiliza o modelo da Portaria STN nº 438/2012 para elaboração do Anexo nº 15. A escrituração observou o elenco de contas do Tribunal de Contas do Estado do RS e as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, além de atender aos Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Nota 2 - Mensuração dos componentes patrimoniais: as demonstrações contábeis foram elaboradas tendo por base o custo histórico das transações.

Nota 3 - A Entidade recebeu, a título de transferências financeiras, o valor de R\$ 35.750.210,39 (trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e dez reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo:

- Do Executivo Municipal:

Para execução orçamentária R\$ 34.834.168,19;

Para pagamento de pensionistas R\$ 612.100,97;

Para pagamento de inativos R\$ 303.941,23.

Nota 4 - A Entidade concedeu, a título de transferências e delegações, o valor de R\$ 4.433.445,79 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo:

- Para o Executivo Municipal:

Transferências concedidas de bens móveis R\$ 22.250,00;

Devolução de transferências recebidas R\$ 905.289,17.

- Para o IPASSP:

Para pagamento de pensionistas R\$ 612.100,97;

Para pagamento de inativos R\$ 303.941,23;

Recurso para cobertura de déficit atuarial R\$ 2.589.864,42.

Nota 5 - A Entidade apresentou um resultado deficitário de R\$ 584.035,29 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

Nota 6 - Foram incorporados bens móveis no valor de R\$ 374.070,43 (trezentos e setenta e quatro mil e setenta reais e quarenta e três centavos).

Unidade Gestora: 0003 – IPASSP SM – Fundo de Previdência

Nota 1 – Contexto operacional: Os dados apresentados compreendem as operações do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria, organizado sob a forma de Autarquia nos termos da Lei Municipal nº 4483 de 2001 para o exercício de 2025.

Cabe ressaltar que para fins de comparação os valores da coluna exercício anterior se referem ao Fundo Previdenciário, uma vez que o Fundo de Saúde encerrou as atividades no exercício de 2024, ano em que as demonstrações foram elaboradas de forma consolidada.

Todos os valores apresentados no respectivo Demonstrativo são em reais.

É importante destacar que este demonstrativo foi elaborado considerando as movimentações das contas Intraorçamentárias.

Nota 2 – Comportamento das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas: em atendimento à NBC TSP 11 resume-se no quadro abaixo, o comportamento das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD), conforme a abordagem da sua natureza, cabendo destacar que, os o aspecto orçamentário e financeiro, os valores encontram-se relacionados no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro, respectivamente.

Nota 3 – Transferências e delegações recebidas:

Transferências Intragovernamentais

No quadro abaixo estão pormenorizadas as VPAs que fizeram parte desse grupo no exercício de 2025:

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS RECEBIDAS	VALOR
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	R\$ 108.990.586,43
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial – Aportes Periódicos	R\$ 129.463.593,36
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial – Alíquota Suplementar	R\$ 65.096.405,16
Transferências de Outros Aportes para o RPPS	R\$ 916.042,10
TOTAL	R\$ 304.466.627,05

Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:

Transferências Intragovernamentais

No quadro abaixo estão pormenorizadas as VPAs que fizeram parte desse grupo no exercício de 2025:

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	VALOR
Reversão de Provisões Matemáticas Prev. a Longo Prazo	R\$ 473.408.406,07
Comp. Financeira entre o Regime Geral e OS Regimes Próprios	R\$ 9.647.838,65
Comp. Financeira do RPPS com RPPS de Estados	R\$ 61.251,01
Comp. Financeira entre Regimes Próprios – Inters OFSS – Munic.	R\$ 80.856,18
VPA do Valor Atual dos Aportes Mensaid Preestabelecidos	R\$ 602.626.173,10
VPA do Valor Atual da Contribuição Suplementar	R\$ 2.177.246.046,70
Restituição Pelo Pagamento Indevido	R\$ 184.896,74
(-) Deduções	-R\$ 1.256,70
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Gerais	R\$ 597.336,34
TOTAL	R\$ 3.263.851.548,09

Nota 5 – Transferências e Delegações Concedidas:

No quadro abaixo estão pormenorizadas as VPDs que fizeram parte desse grupo no exercício de 2025:

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CONCEDIDAS	VALOR
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial – Aportes Periódicos	R\$ 403.782,90
TOTAL	R\$ 403.782,90

Nota 6 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Ajustes para Perdas

Nota 7 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:

No quadro abaixo estão pormenorizadas as VPDs que fizeram parte desse grupo no exercício de 2025:

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	VALOR
VPD de Constituição de Provisões	R\$ 283.013.854,76
Provisões Matemáticas Previdenciárias	R\$ 283.013.854,76
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 7.427.438,63
Compensação Financeira	R\$ 1.122.991,26
Compensação Financeira entre Regimes Próprios – Inter OFSS - Estados	R\$ 1.941,10
Compensação Financeira entre Regimes Próprios – Inter OFSS – Munic.	R\$ 45.183,07
Indenizações e Restituições – Outras	R\$ 468,00

Município: Santa Maria
Estado do Rio Grande do Sul
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025
Unidade Gestora: 9999 - Consolidado

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos – INTRA OFSS	R\$ 14.327,65
Sentenças Judiciais	R\$ 337.527,73
Incorporação de Passivos	R\$ 5.904.999,82
TOTAL	R\$ 290.441.293,39

Nota 8 - Resultado Patrimonial: a apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA foram reconhecidas utilizando-se a lógica do regime de competência, com exceção das Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, que por estarem relacionadas às receitas orçamentárias, foram reconhecidas no mesmo momento da arrecadação da receita. As VPD foram reconhecidas quando foi provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos, implicando saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência, inclusive no que tange às despesas orçamentárias. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Por seu turno, o confronto das VPA e VPD relacionadas aos fatos não relacionados com a execução orçamentária do RPPS evidenciou um superavit de R\$ 3.131.131.605,10 o qual foi influenciado principalmente pelo registro das Variações Patrimoniais Aumentativas decorrentes da atualização dos valores a receber para amortização do déficit Atuarial.

Amilton Jesus Winkelmann Soares Pereira

Contador CRC/RS 80.569
CPF 808.048.100-87

Marilda Manfio

Contadora CRC/RS 60.773
CPF 636.116.600-78

Luís Henrique Schmidt Probst

Secretário de Município da Fazenda
CPF 003.933.000-13

Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga

Prefeita Municipal em Exercício
CPF 506.413.790-72